SEGUNDA ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL MARCELO GLEIK CUNHA FERREIRA

MARCELO GLEIK CUNHA FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, filho de João Ferreira da Costa e Valdeci Cunha Ferreira, nascido em 09/01/1980, portador da CNH nº 01234714886 expedida pelo DETRAN/TO, inscrito no CPF sob o nº 891.301.111-53, residente e domiciliado à Rua 16, nº 183, QD 08, LT 14, Setor Nova Esperança, Paraiso do Tocantins/TO, CEP 77600-000, titular da empresa MARCELO GLEIK CUNHA FERREIRA, com sede à Rua 16 nº 183, QD 08, LT 14, Setor Nova Esperança, Paraíso do Tocantins/TO, CEP 77600-000, com registro arquivado na JUCETINS – Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE nº 17800240868, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.507.309/0001-75, resolve efetuar a presente alteração conforme as cláusulas e condições a seguir:

1ª – A empresa passará a exercer suas atividades a Rua 16 nº 273, Setor Nova Esperança, Paraiso do Tocantins/TO, CEP 77600-000;

2ª – O capital social que era de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) é elevado para R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), aumento este no valor de R$35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) integralizado neste ato em moeda corrente nacional;

3ª – Á vista das modificações ora realizadas e, de acordo com o Código Civil 2002, consolida-se o registro de Empresário Individual, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

MARCELO GLEIK CUNHA FERREIRA

1ª – A empresa gira sob o nome empresarial MARCELO GLEIK CUNHA FERREIRA, com sede à Rua 16 nº 273, Setor Nova Esperança, Paraiso do Tocantins/TO, CEP 77600-000, usando a expressão JM GAS E BEBIDAS como nome fantasia do estabelecimento;

2ª – A empresa tem por objeto:

4784-900 – Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP),
4723-700 – Comercio varejista de bebidas,
4789-099 – Comercio varejista de carvão,
4541-205 – Comercio varejista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.

3ª – O capital é de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país.

4ª – O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 31/01/2013.

5ª – O empresário declara sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro com Empresário Individual no País.

6ª – O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de exclusão no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim em conformidade com a legislação, assino o presente instrumento.

Paraíso do Tocantins/TO, 03 de julho de 2023.

MARCELO GLEIK CUNHA FERREIRA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARCELO GLEIK CUNHA FERREIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
89130111153	MARCELO GLEIK CUNHA FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2023 10:10 SOB Nº 20230441726.
PROTOCOLO: 230441726 DE 06/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310080236. CNPJ DA SEDE: 17507309000175.
NIRE: 17800240868. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/07/2023.
MARCELO GLEIK CUNHA FERREIRA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2 e 1 NOME E SOBRENOME
MARCELO GLEIK CUNHA FERREIRA

1ª HABILITAÇÃO
26/04/2000

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
09/01/1980 PARAISO DO TOCANTINS/TO

4a DATA EMISSÃO
12/06/2024

4b VALIDADE
03/06/2034

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
422518 SEJSP TO

4d CPF
891.301.111-53

5 Nº REGISTRO
01234714886

9 CAT. HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOAO FERREIRA DA COSTA

VALDECI CUNHA FERREIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		03/06/2034	
A1			
B		03/06/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A;

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
PRESIDENTE - DETRAN TO
ASSINATURA DO EMISSOR

99305480501
TO033383741

LOCAL
PALMAS, TO

TOCANTINS

286836633 5

286836633 5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
17.507.309/0001-75 **MATRIZ**		**31/01/2013**

NOME EMPRESARIAL	DATA DE CONSTITUIÇÃO
MARCELO GLEIK CUNHA FERREIRA	**31/01/2013**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JM GAS E BEBIDAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 16	**273**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.600-000	**SETOR NOVA ESPERANCA**	**PARAISO DO TOCANTINS**	**TO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARCELOGLEIKCUNHAFERREIRA@GMAIL.COM	**(63) 8415-0953**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/01/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CÓDIGO QR



CÓDIGO DE BARRAS



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/10/2026** às **11:30:55** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCELO GLEIK CUNHA FERREIRA
CNPJ: 17.507.309/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:42:39 do dia 20/10/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/04/2027.
Código de controle da certidão: **3413.B4A4.00D4.2BE9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão
8584779

Validador
99098736975654066867908797803086

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: MARCELO GLEIK CUNHA FERREIRA -ME

CNPJ : 17.507.309/0001-75 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

ENDEREÇO: R 16, 273, NOVA ESPERANÇA - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:
CADASTRO

HISTÓRICO:
NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço http://www.to.gov.br/sefaz

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente , o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 20 de Outubro de 2026 - 15h 43m 58s **Emitida Via INTERNET**

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

NÚMERO 27074 / 2026

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de arrecadação da Secretaria da Fazenda do Município, CONSTA(M), até a presente data, a(s) seguinte(s) pendência(s) fiscal(is) e débito(s) em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **MARCELO GLEIK CUNHA FERREIRA - ME**
CNPJ: **17.507.309/0001-75**
Inscrição Municipal: **15566101**

Atividade Econômica: **176719**

Endereço: **16, Nº: 273, RESIDENCIAL NOVA ESPERANÇA, CEP: 77.600-000**
Cidade:: **PARAÍSO DO TOCANTINS - TO**

II - Identificação de Débito ou Pendência Fiscal

Origem / Natureza
TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **7ZVW$Z58teX**
Data Validade: **19/12/2026**
Número Via: **1**
Data Emissão: **20/10/2026**
Usuário:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO GLEIK CUNHA FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.507.309/0001-75
Certidão nº: 89241283/2026
Expedição: 21/10/2026, às 11:18:07
Validade: 19/04/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO GLEIK CUNHA FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.507.309/0001-75, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.507.309/0001-75

Razão social: MARCELO GLEIK CUNHA FERREIRA

Endereço: RUA 16 273 / SETOR NOVA ESPERANC / PARAISO DO TOCANTINS / TO / 77600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2026 a 03/11/2026

Certificação Número: 2026100522344186345294

Informação obtida em 20/10/2026 15:48:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**